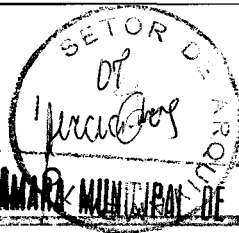


Prefeitura Municipal de João Monlevade



Recebido em 16/07/76

As 16:00hs.

Ass. *T. Silva*

LEI Nº 420 de 25 de maio de 1.976

21 JUL 1976

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS"

O Povo de João Monlevade, por seus representantes
decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominado BAIRRO DA "REPÚBLICA"
o atual Bairro conhecido como "SANTO ANTONIO", neste município,
onde estão localizadas as Casas do B.N.H.

ART. 2º - Ficam denominadas ruas: DEODORO DA FON
SECA, FLORIANO PEIXOTO, PRUDENTE DE MORAIS, CAMPOS SALES, RODRI
GUES ALVES, AFONSO PENA, NILO PEÇANHA, MARECHAL HERMES DA FONSE
CA, VENCESLAU BRÁS, DELFIM MOREIRA, EPITÁCIO PESSOA, ARTHUR
BERNARDES, WASHINGTON LUIZ, JÚLIO PRESTES, AUGUSTO TASSO, JOSÉ LI
NHARES, EURICO GASPAR DUTRA, CAFÉ FILHO, CARLOS LUZ, NEREU RAMOS
E RANIERI MAZZILLI, as atuais ruas, localizadas no referido Bair
ro.

ART. 3º - Ficam denominadas Avenidas : MARECHAL
CASTELO BRANCO E PEDRO ALEIXO as Avenidas nºs 01 e 02, localiza
das também no referido Bairro.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal identifica
rá as ruas, ora denominadas, dentro de um critério que melhor
atenda aos interesses da Comunidade e do plano urbanístico do re
ferido Bairro.

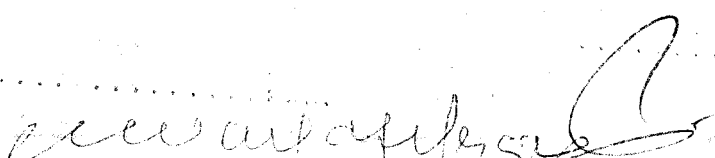


Prefeitura Municipal de João Monlevade



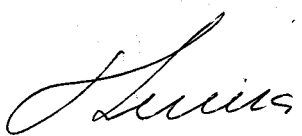
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 25
de maio de 1.976.


Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste setor aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.


Secretário geral

